



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 39/CONSCPF/UFFS/2022

Aprova minuta do Regimento do *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a Decisão nº 36/CONSUNI/UFFS/2021, o Processo nº 23205.000700/2019-11, o Parecer nº 2/CONSCPF/UFFS/2022 e a deliberação ocorrida na 8ª Sessão Ordinária, em 12 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a minuta do Regimento do *Campus* Passo Fundo conforme disposto no Processo nº 23205.000700/2019-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 12 de setembro de 2022.

JULIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo